



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LEI N.º 248/99

*Dispõe sobre a denominação de
"Nagib Demachki" o Aeroporto
Municipal de Paragominas.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar o Aeroporto Municipal de Paragominas, de Aeroporto "Nagib Demachki", em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de dezembro de 1999.


SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal



OBS. / CARIMBO:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



SETRAN

SÉCRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROMARÍTIMOS



CRAP Ltda.

R. SEN. MANOEL BARATA, 718 - SL 608 - BELÉM - PARÁ e-mail crap@elogica.com.br TELEFAX (91) 223 2929 - 242 6215

ASSUNTO:

**AERÓDROMO DE PARAGOMINAS
PROJETO EXECUTIVO**

PROPRIETÁRIO (A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESP. PROJETO:

CRAP Ltda. CREA 3189 - EM / PA

MUNICÍPIO:

PARAGOMINAS

ESTADO:

PARÁ

DESENHO / COMPUTAÇÃO GRÁFICA

JOEL

CONTEÚDO:

**PLANTA CADASTRAL
ÁREA PATRIMONIAL E CERCA OPERACIONAL.**

FRANCHA

LT- 02

DATA:

OUTUBRO / 2000

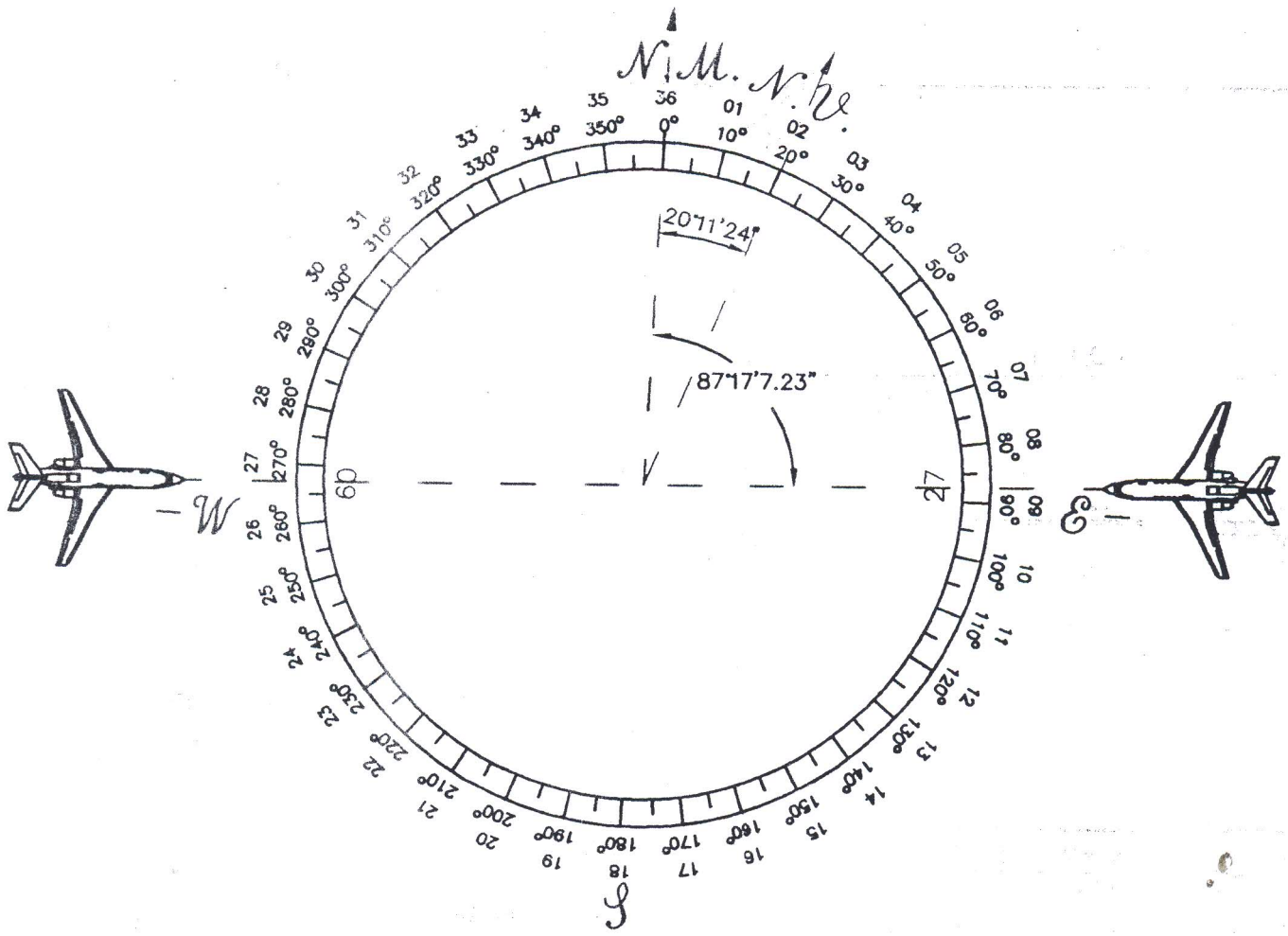
ESCALA:

1: 5000

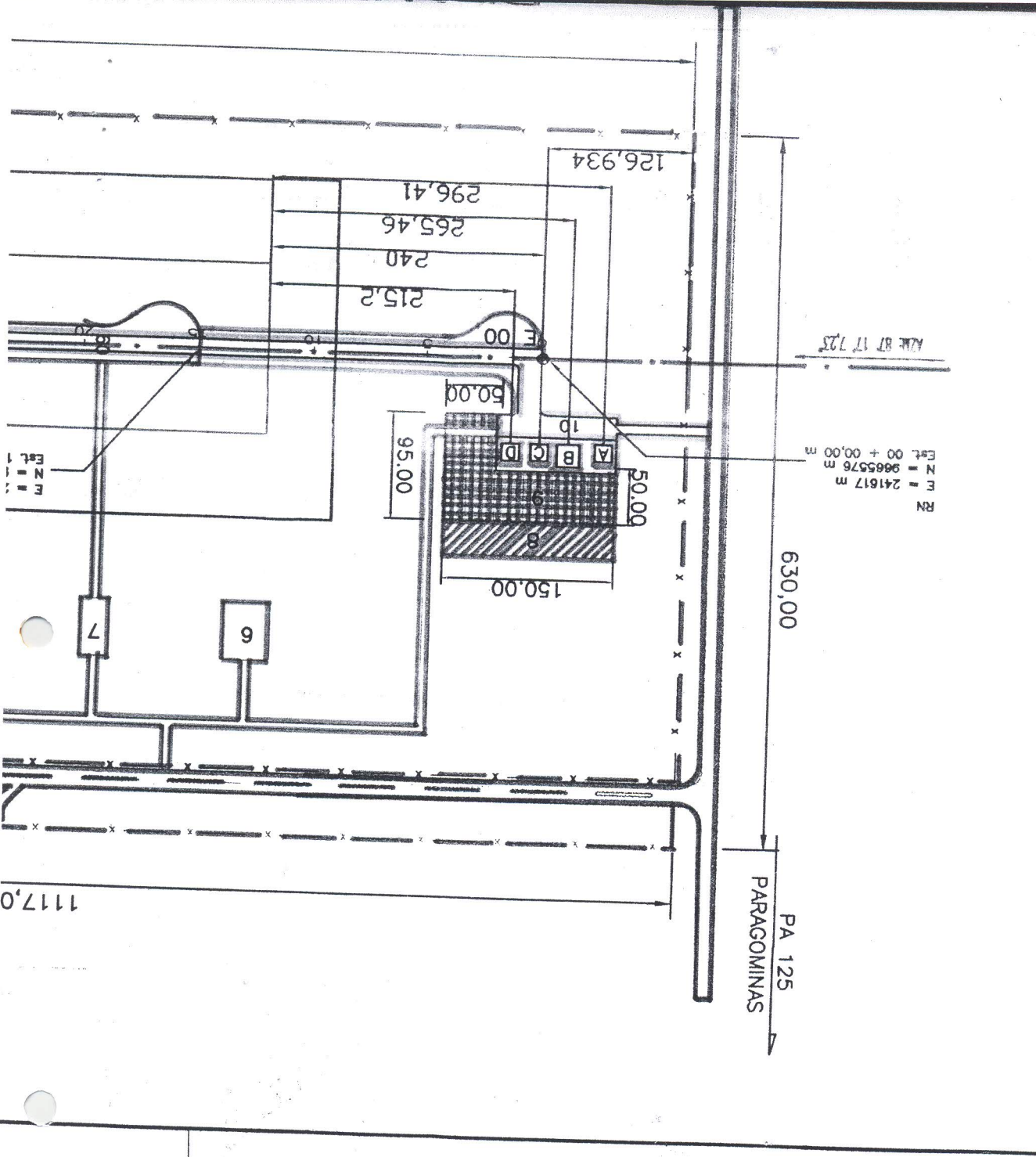
UNIDADE:

METRO

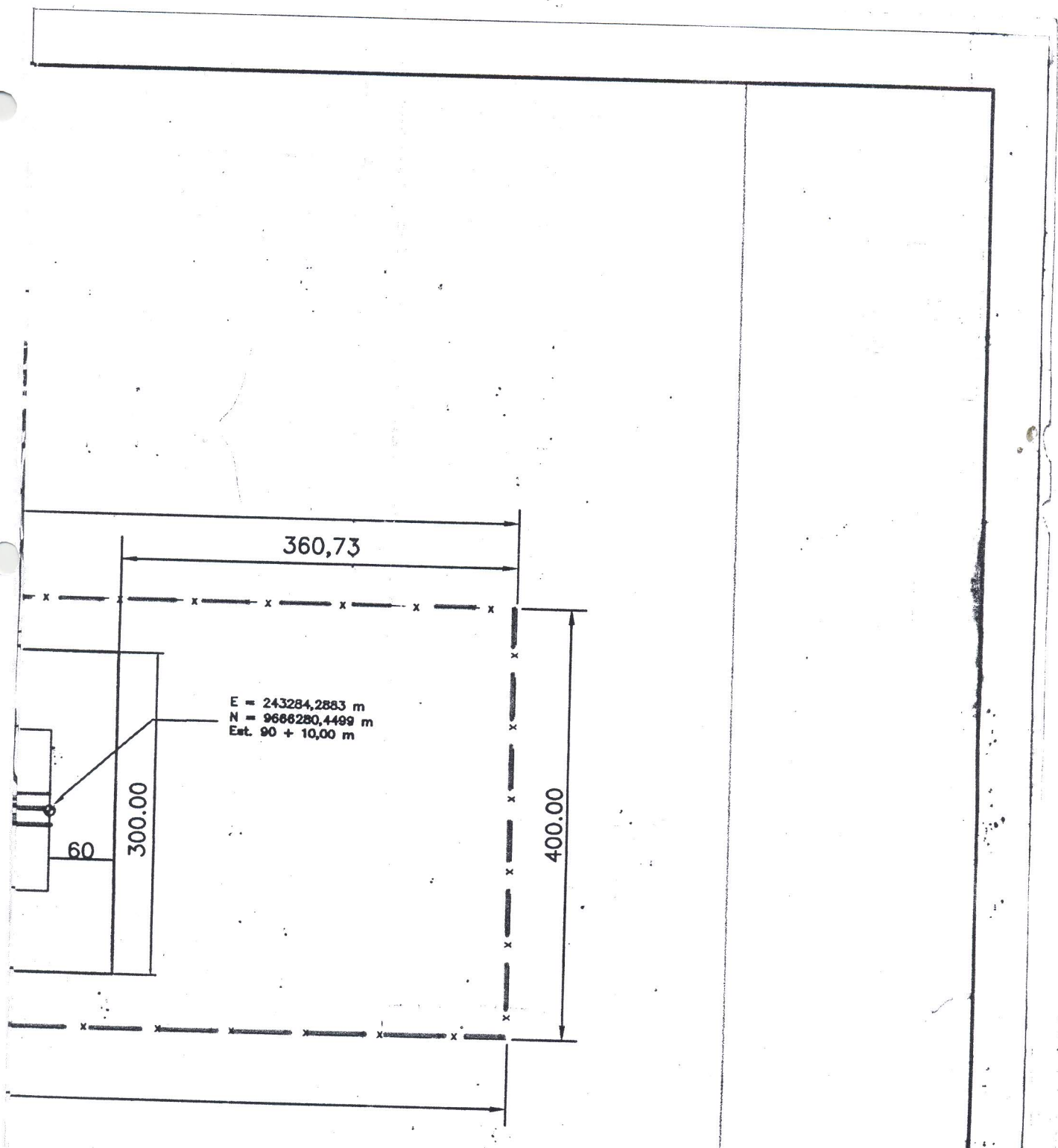
ESCALA: 1 / 5000








BASE CARTOGRÁFICA: CARTA DSG MI 604
VARIÇÃO ANUAL: 6,9' W
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 2000: 20°11'24"



CRAP Ltda. CREA 3189 - EM / PA	
ESTADO: PARÁ	DESENHO / COMPUTAÇÃO GRÁFICA: JOEL
PLANTA CADASTRAL	PRANCHA LT-02
TRIMONIAL E CERCA OPERACIONAL.	
ESCALA: 1:5000	UNIDADE: METRO



-  Área a ser construída num horizonte futuro
-  Área a ser construída no ano de 2001.
-  Linha Delimitadora da Área Patrimonial.
-  Cerca Operacional.
-  Área Existente

LEGENDA:

- 1 - ÁREA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
- 2 - ÁREA PARA CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS - 15 x 50 m
- 3 - ÁREA PARA KF 15 x 15 m
- 4 - ÁREA PARA TPS 15 x 25 m
- 5 - ÁREA PARA EPTA - 15 x 30 m
- 6 - ÁREA PARA DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS 40 x 50 m
- 7 - ÁREA PARA CONTRA-INCÊNDIO - 25 x 50 m
- 8 - ÁREA PARA FUTUROS HANGARES 150 x 30 m
- 9 - PÁTIO PROJETADO PARA AERONAVES DE AVIAÇÃO GERAL
- 10 - PÁTIO EXISTENTE

HANGARES EXISTENTES : A, B, C, D

HANGAR	Altitude da Base (m)	Altura (m)	Altitude Máxima (m)
A	146,27	6,40	152,67
B	147,80	8,00	155,80
C	148,38	6,20	154,58
D	148,92	6,30	155,22

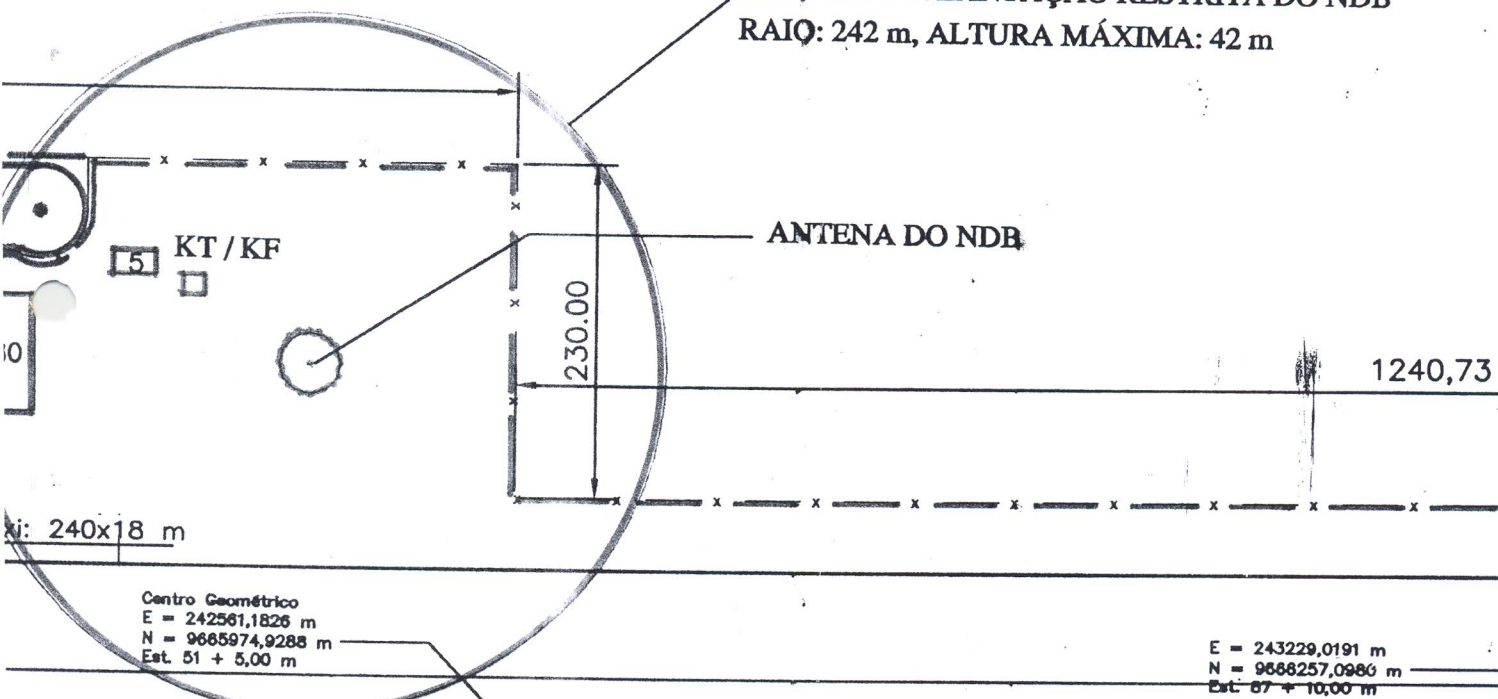
AERÓDROMO DE PARAGOMINAS

OBS:

- 1 - COMPRIMENTO TOTAL DAS CERCAS: 5.979,2648 m
- 2 - AREIA EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ A 180 Km
- 3 - BRITA EM TRACUATEUA A 292 Km
- 4 - PREVISÃO DO NDB A 290m DO EIXO DA PISTA DE POUSO
- 5 - AS RESTRIÇÕES DA ÁREA DE TRANSIÇÃO PROTEGERÃO A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO RESTRITA DO NDB SOBRE AS INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
- 6 - ÁREA PATRIMONIAL PREVISTA: 120 Ha.

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO RESTRITA DO NDB
RAIO: 242 m, ALTURA MÁXIMA: 42 m

ANTENA DO NDB



1240,73

240x18 m

Centro Geométrico
E = 242561,1826 m
N = 9665974,9288 m
Est. 51 + 5,00 m

E = 243229,0191 m
N = 9668257,0980 m
Est. 67 + 10,00 m

FAIXA PREPARADA DE PISTA :1570 x 150 m

FAIXA DE PISTA :1.690 x 300 m

2357.73